



PL 187/2023

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 187/2023.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Eli Corrêa (UNIÃO), que dispõe sobre as diretrizes para o atendimento psicológico permanente na rede municipal de ensino e dá outras providências.

De acordo com a propositura, o projeto de lei estabelece que as unidades da rede municipal de ensino em São Paulo deverão oferecer atendimento psicológico permanente aos alunos, professores e funcionários.

Este atendimento deve ser realizado por profissionais devidamente registrados em seu respectivo órgão de classe, que deverão também receber capacitação específica para o atendimento de crianças e adolescentes. Estes profissionais serão treinados para identificar comportamentos que possam indicar situações de violência doméstica, abuso sexual, bullying, uso de drogas, risco de suicídio e outras formas de violência.

Conforme a justificativa que acompanha o projeto de lei, o autor argumenta que o início de 2023 foi marcado por trágicos episódios de violência nas escolas, destacando a urgência de cuidados com a saúde mental dos estudantes. A proposta ressalta a necessidade de ações preventivas que vão além das medidas de segurança física, apontando para a importância de uma abordagem que considere a saúde mental como um aspecto fundamental na prevenção de violências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto de lei.

Existem diversas iniciativas em âmbito federal, estadual e municipal que preveem a inclusão de psicólogos nas escolas, assemelhando-se ao presente projeto de lei. Estas são algumas das leis e projetos relevantes:

1. Lei Federal nº 13.935/2019 - Esta lei estabelece a obrigatoriedade da presença de psicólogos e assistentes sociais nas redes públicas de educação básica. Essa legislação visa assegurar o atendimento aos estudantes e à comunidade escolar, com foco no desenvolvimento socioemocional e na identificação precoce de problemas psicológicos.
2. Projeto de Lei 108/17 - Em âmbito municipal de São Paulo, este projeto propõe a introdução de assistentes sociais e psicólogos nas escolas públicas municipais. A intenção é ajudar alunos, familiares, professores e a direção escolar em suas diversas relações, promovendo um ambiente escolar mais seguro e acolhedor.
3. Projeto de Lei 280/09 - Também no município de São Paulo, este projeto (embora tenha sido vetado) previa a criação de um programa de



PL 187/2023

assistência social e psicológica nas instituições da rede municipal de ensino em todos os níveis.

4. Lei Municipal nº 16.134/2015 (São Paulo) - Institui a Comissão de Mediação de Conflitos nas escolas da rede municipal, o que pode incluir profissionais da psicologia para ajudar na resolução de conflitos e na promoção da saúde mental dos estudantes.

Prefeitura de SP aumenta atendimento psicológico em 25% nas escolas, mas demanda dobra, é o que diz a matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo:

A Prefeitura de São Paulo anunciou nesta quinta-feira (13) um pacote de medidas para aumentar a segurança e a atenção à saúde mental nas escolas, o que inclui a contratação de 24 novos psicólogos e psicopedagogos.

É um aumento de cerca de 25% na equipe do Naapa (Núcleo de Apoio e Acompanhamento para a Aprendizagem), enquanto o número de atendimentos do serviço, em um ano, mais do que dobrou.

As medidas, que também incluem o pagamento de aplicativo com um "botão do pânico" virtual para as escolas, o aumento em 50% da ronda escolar municipal e a contratação de mais 2.000 mães guardiãs (mulheres da comunidade escolar treinadas para auxiliar alunos e acompanhar a frequência nas aulas), foram anunciadas em resposta à onda de ameaças e ataques como os que deixaram pessoas mortas na Vila Sônia, na zona oeste da capital, e em Blumenau (SC), nas últimas semanas. O pacote todo custará R\$ 35,4 milhões.

De 2021 a 2022, a quantidade de atendimentos feita pela equipe foi de 14,2 mil para 30 mil, segundo dados da gestão Ricardo Nunes (MDB). Usando como base o tamanho atual do Naapa, de 93 profissionais, cada psicólogo ou psicopedagogo atendeu em média 323 casos no ano passado.

Esta será a segunda vez que a prefeitura contrata novos profissionais para o serviço. A primeira foi no ano passado, após a Secretaria Municipal de Educação perceber o grande aumento na demanda por atendimentos relacionados à saúde mental.

Boa parte dos atendimentos não tem relação com casos de violência, segundo o secretário municipal de Educação, Fernando Padula.

"O Naapa já atua na rede [municipal] há muitos anos, o que nós fizemos nesta gestão foi o primeiro aumento de profissionais e agora vamos fazer o segundo", disse Padula. "A gente percebe que também por consequência da pandemia de Covid-19 aumentou a questão de saúde mental e é por isso que nós estamos aumentando o atendimento."

A Secretaria Municipal de Educação diz que o número atual de profissionais é suficiente para a demanda, e que a decisão por ampliar a equipe visa dar



PL 187/2023

mais qualidade aos atendimentos. A pasta ressalta que o Naapa tem equipes multidisciplinares, que não atendem apenas casos ligados a saúde mental. As necessidades dos alunos variam de acordo com a escola, diz o órgão. A secretaria diz ainda não descartar, no entanto, ampliar ainda mais o núcleo caso perceba essa necessidade no futuro.

(Fonte: Folha de São Paulo. *Prefeitura de SP aumenta atendimento psicológico em 25% nas escolas, mas demanda dobra*. Tulio Kruse. Publicado em 13/04/2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2023/04/prefeitura-de-sp-aumenta-atendimento-psicologico-em-25-nas-escolas-mas-demanda-dobra.shtml>. Consultado em: 02/05/2024)

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada da Comissão de Mérito subsequente, a qual possui maior proximidade com a matéria e, tendo em vista que a propositura reflete uma compreensão crescente da importância de recursos psicológicos dentro do ambiente escolar para promover o bem-estar mental dos estudantes e apoiar a comunidade escolar de maneira mais ampla, quanto aos aspectos a serem analisados por este colegiado, a Comissão de Administração Pública manifesta-se FAVORÁVEL ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Administração Pública, em